

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

EMENDA

Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 079/2021, de autoria do Vereador Dudi, que Dispõe sobre o Dia da Conscientização da Fibromialgia e filas preferenciais e vagas de estacionamento preferencial para portadores da doença – Lei Bruna Zuriel.

EMENDA Nº 01

O artigo 4º do projeto de lei em epígrafe passa a ter a

seguinte redação:

"Art. 4º As vagas de estacionamento já destinadas aos portadores de deficiência também serão permitidas aos portadores de fibromialgia devidamente identificados como beneficiários."

Justificativa:

A presente emenda apenas atende apontamento feito em parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Legislativo.

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de setembro de 2021.

טטט

Vereador - Pĺ